

# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

DECRETO Nº 6.090, DE 27 DE MARÇO DE 2014

Concede permissão de uso de área pública municipal, e dá outras providências.

**RAUL JOSÉ SILVA GIRIO**, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerido no Processo nº 2591-7/2010 e com fundamento na Lei Orgânica do Município;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica dada permissão de uso de uma área pública municipal, localizada na interligação da Avenida Agostinho Ennes com a Avenida Carlos Berchieri, Bairro Cidade Jardim, desta cidade, compreendendo uma faixa de 55 (cinquenta e cinco) metros quadrados, para utilização de parte do canteiro central que subdivide as avenidas citadas, à **JM AUTOS E PICK-UPS – JOÃO MARCELO APARECIDO BENATTI MONTE ALTO ME**, com CNPJ nº 03.321.969/0002-33, estabelecida à Avenida Agostinho Ennes nº 41/71, nesta cidade.

**Art. 2º.** A permissão de uso é dada a título precário, por tempo indeterminado, tendo caráter gratuito e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, desde que:

- a) o permissionário dê a área destinação diversa do objeto desta permissão, qual seja, utilização de parte do canteiro central que subdivide a Avenida Agostinho Ennes com a Avenida Carlos Berchieri, para exposição de veículos;



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

b) houver interesse público na utilização da referida área.

§1º. Revogada a permissão, o imóvel será restituído à permitente independente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

§2º. A revogação da permissão não importará em direito ao permissionário de indenização pelas melhorias e/ou benfeitorias porventura introduzidas no imóvel, exceto as que forem consideradas removíveis.

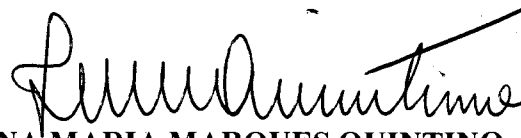
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 27 de março de 2014.

  
**RAUL JOSÉ SILVA GIRIO**  
Prefeito Municipal

  
**CESAR RENATO POLETTI**  
Secretário de Administração

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 27 de março de 2014.

  
**IVANA MARIA MARQUES QUINTINO**  
Agente Administrativo